**REQUERIMENTO Nº 110/2020**

**MAURICIO GOMES – PSB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este Expediente seja encaminhado, ao Exmo. Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Xuxu Dal Molin, Deputado Estadual, com cópias ao Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor José Carlos Moura, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e ao Senhor Tenente-Coronel Jorge Almeida, Comandante do 12º Batalhão da PM (Polícia Militar), **requerendo a destinação de um veículo, sendo uma camioneta traçada 4x4, para o Núcleo da Polícia Militar do Distrito de Boa Esperança, no Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o Distrito de Boa Esperança possui mais de 5 (cinco) mil habitantes, com uma grande área rural que tem forte atividade agrícola de grande importância à economia do Município de Sorriso e ao Estado de Mato Grosso;

Considerando que o Distrito possui a sua circunscrição de fazendas agrícolas, matas, área rural, com grande população, onde a totalidade das estradas vicinais não possui pavimentação asfáltica, muitas estão em regular ou péssimo estado de conservação, sendo que veículos de pequeno porte têm grande dificuldade de transitar;

Considerando que para o Núcleo da Polícia Militar do Distrito prestar um bom serviço a população é indispensável que o Estado ofereça as condições adequadas, sendo que o veículo (Camionete traçada) requerido é o adequado para a função, que contribuirá na boa prestação dos serviços da segurança pública a população do Distrito de Boa Esperança;

Considerando que a segurança é uma obrigação do Estado e deve ser prestado com qualidade;

Considerando que o Distrito de Boa Esperança localiza-se a 130 km da Sede do Município de Sorriso e em razão das condições das estradas acima relatadas, é indispensável à disponibilização de um veiculo (camionete traçada) nova, para a realização do serviço da polícia na região;

Considerando que a Logística da malha viária que passa pelo Distrito de Boa Esperança inclui o encontro das Rodovias MT 130, 140 e 242, que servem de acesso para várias cidades como Paranatinga/MT, Feliz Natal/MT, São Rita do Trivelato/MT e outras regiões, sendo que essas estradas não tem asfalto e são utilizadas para rota de fuga para marginais que realizam assaltos na região.

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do referido Distrito

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de maio de 2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MAURICIO GOMES**  **Vereador PSB** | **PROFESSORA SILVANA**  **Vereadora PTB** | **BRUNO DELGADO**  **Vereador PMB** |
| **PROFESSORA MARISA**  **Vereadora PTB** | **CLAUDIO OLIVEIRA**  **Vereador PL** | **WANDERLEY PAULO Vereador Progressistas** |